Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2007

Livro 2-D-J

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 11.794 DATA 11-07-2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fazenda Barra da Serra Linda. Registro anterior: Livro.2-D-F nº.fls.12 . "Que, sendo eles senhores e legítimos possuidores de um terço do imóvel rural denominado Fazenda Barra da Serra Linda, situado neste Município de Malhada de Pedras, Comarca de Brumado, Bahia, constante de uma área de 250,76ha,encravadas na Fazenda Mucambo deste Termo, confrontando-se com João Walmir Guimarães, Jair Antonio da Silva, Valdecir Alves Bezerra, Joaquim Alves de Lima, Antonio da Silva, Valdecir Alves Bezerra e herdeiros de Adabérito Carvalho Pimentel, com benfeitorias consistentes em uma casinha de taipa, com uma porta e uma janela de frente, uma manga velha, um tanque e capoeiras em aberto, cadastrada na Prefeitura sob nº017, tudo perfeitamente localizada em planta topográfica de responsabilidade de Marcio Souza Viana, Cresa 7447/D 4º Região, Visto da 3º Região- e que os vendedores houveram por falecimento de seu pai Adabérito Carvalho Pimentel, conforme formal de partilha matriculado sob nº11.299, fls.12 do livro2-D-F, em 15 de maio de 2006, e conseqüente averbação, tudo no Cartório do Registro de Imóveis de Brumado, Bahia, e nesta data vendem e desmembram ao outorgante comprador Valdecir Alves Bezerra.A Oficial:

R-1-11.794 Adquirente: **VALDECIR ALVES BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Geroncio Azevedo, nº265, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, C.P.F.nº237.435.733-34.Transmitentes:CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Salvador-Ba, C.P.F.nº049 104 855-34, LUCIANO AZEVEDO PIMENTEL, brasileiro, casado, economiário, residente em Aracaju, Sergipe, C.P.F.nº101.168.935-91 e sua esposa TELMA RIOS PIMENTEL, brasileira, economiária, residente em Aracaju, Sergipe, C.P.F.nº195.849.705-34, ALDO AZEVEDO PIMENTEL, brasileiro, casado, industriário, residente nesta cidade, C.P.F.nº172.609.065-53 e sua esposa HILZA DA SILVA ALVES PIMENTEL, brasileira, casada, professora, residente nesta cidade, C.P.F.nº374 440.775-68. Valor; R$16.000,00(dezesseis mil reais). Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Valdirando Alves e Silva, em 26 de junho de 2007. Dajs.ns.993834 e 993825 série 011.A Oficial:

AV-2-11.794-Em 23 de outubro de 2007. De acordo com o requerimento do Sr. VALDECIR ALVES BEZERRA, foi feito ao lado da matricula acima o seguinte **TERMO DE AVERBAÇÃO**- Aos 23 dias do mês de outubro de 2007, de acordo com a planta do imóvel e CCIR, ficou constando que a área certa do imóvel **FAZENDA BARRA DA SERRA LINDA**, Município de Malhada de Pedras, Comarca de Brumado, Bahia, é de **280ha 76ares** (duzentos e oitenta hectares e setenta e seis ares), confrontando-se ao norte com uma ponte, ao sul com Joaquim Alves de Lima, ao leste com o rio do Antonio e ao oeste com João Walmir Guimarães. E para constar, lavrei o presente Termo. Daj nº555638 série 706.A Oficial:

AV-3-11.794 - Em **30 de outubro de 2007** foi desmembrado do imóvel acima uma área de 125,00ha (cento e vinte e cinco hectares), registrado às fls. 64 do livro 2-D-M , sob nº R-1-11.958. DAJ 563307, série: 706. A Oficial

AV-4-11.794 - Em 30/01/2008 foi desmembrado do imóvel acima uma área de 108,00ha (cento e oito hectares), registrado às fls. 57, do livro 2-D-N, sob nº R-1-12.051. DAJ 659195. Série: 706. A Oficial.

AV- 5-11.794 - Em **27 de março de 2008.** foi desmembrado do imóvel acima uma área de 17,76ha (dezessete hectares setenta e seis ares), registrado às fls. 13 do livro 2-D-O , sob nº R-1-12.107. DAJ 416051, série: 012. O

OFICIAL SUBSTITUTO:

C.20.10.0/88

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 05/11/2026 15:09:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-6-11.794- Em 12 de dezembro de 2013. De acordo com o oficio nº435/2013, enviado pela Advocacia Geral da União-Procuradoria Seccional da União em Ilheus /Bahia, Núcleo de atuação Proativa, requer seja averbada ao lado da matricula 11.794, fls ,99, do livro 2-D-J, a Execução de Titulo extrajudicial nº1163-66.203.4.01.3307, em curso na 2ª Vara Federal de Vitória da Conquista, movida pela **UNIÃO**, junto aos registros de direitos de posse, domínio ou outros direitos reais sobre bens existentes em nome do Executado **VALDECIR ALVES BEZERRA**, C.P.F.nº237 435 733-34.E para constar, lavrei o presente Termo. Isento de taxas. A Oficial:

AV-7-11.794- Em 10 de abril de 2014, Procedo à margem da matricula, o **CANCELAMENTO** da AÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, 2ªVara Federal de Vitória da Conquista, Bahia, contra o Sr. VALDECIR ALVES BEZERRA, conforme certidão assinada pelo servidor Murillo Gomes Moreira, em 07 de abril de 2014. DAJE 081584, no valor de R$42,32 serie 009. A Oficial:

AV-8-11.794 – Em 20 de outubro de 2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**- De acordo com o Provimento nº 11/2007, datado de 30 de julho de 2007, assinado pelo Des. João Pinheiro, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia e Requerimento da **TRATORMASTER- TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.745.179/0001-31, representada por seu advogado Dr. THEONIO FREITAS- OAB/BA, requer seja feita a averbação ao lado da matrícula acima, a Execução nº 0548400-14.2016.8.05.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador-Bahia, integrante da matrícula nº 11.794, o bem que integra o patrimônio do **Sr. VALDECIR ALVES BEZERRA,** C.P.F. nº 237.435.733-34, executado no Processo nº 0548400-14.2016.8.05.0001, tendo a causa o valor de R$57.958,54, e o imóvel acima avaliado por R$16.000,00. E para constar, lavrei o presente Termo. DAJE Série 016, nº 951301 (R$444,68). A Oficial:

AV-9-11.794- Em 26 de junho de 2017. De acordo com o Ofício nº716/2017-SESUD. Referente ao Processo 1186-70.2017. 4.01.3307. **Requerente: Justiça Pública Federal**, Vitória da Conquista-Ba12 de junho de 2017, passo a descrever:" Senhor Chefe: Pelo Presente, solicito a Vossa Senhoria que proceda ao registro de indisponibilidade no imóvel denominado BARRA DA SERRA LINDA, matriculada no livro 2-D-J, sob nº11.794, em nome de Valdecir Alves Bezerra, C.P.F. 237 435 733-34. Atenciosamente, **FABIO STIEF MARMUND** –Juiz Federal" E para constar, lavrei o presente Termo. Isento de custas. A Oficial:

AV-10-11.794- Em 30 de agosto de 2018. De acordo com o Pedido de Penhora da Procuradoria Seccional da União-Ilhéus-Bahia, núcleo de atuação positiva, Oficio nº117/2018, datado de 23 de agosto de 2018, assinado pela Advogada da União Sra. Olivia Silva Sodré, faço constar ao lado da matricula 11.794, o seguinte: " **JUÍZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE BRUMADO-BA** AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Aos *18* dias do mês de do ano de 2018, na cidade de MALHADA DE PEDRAS BA, onde fui eu, Rafael Silva Barbosa, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos 8000304-19.2018.8.05.0032 - Execução Fiscal, movida por UNIÃO FEDERAL contra VALDECIR ALVES BEZERRA, aí sendo às *11:50* horas, realizei a PENHORA de **"30 ha da fazenda denominada BARRA DA SERRA LINDA, localizada no município de Malhada de Pedras BA, que, segundo registro, confronta ao Norte com uma Ponte, ao Sul com Joaquim Alves de Lima, ao Leste com o Rio Santo Antônio e ao Oeste com João Walmir Guimarães. Fazenda que era de 280ha e 76ares de onde já foram desmembrados 250ha e 76ares, conforme constam do Registro do Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, às Folhas 099, Livro 2- D -J, Matricula 11.794, Registro Geral do ano de 2007.** Há no local duas casas de residenciais, curral, plantações de coco produzindo. AVALIAÇÃO: O imóvel penhorado acima descrito foi avaliado em R$ 600.000,00(seiscentos mil reais) Em seguida, nomeei e deixei como Fiel Depositário do bem Penhorado acima descrito, o próprio executado que se comprometeu a zelar, guardar e somente liberá-lo mediante ordem escrita da MM. Juíza de Direito da Única Vara Cível e Comercial desta Comarca, sob pena de lei. E, para constar, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme, vai por mim, Oficial de Justiça Avaliador, e pelo Fiel Depositário assinado. Assinado . Malhada de Pedras, Comarca de Brumado, Bahia 18 de junho de 2018. Oficial de Justiça Rafael Silva Barbosa. Fiel depositário. Rubrica. E para constar, lavrei o presente Termo. Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 05/11/2026 15:09:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BRUMADO - BAHIA

FL99 B

RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 22 – FONE: 77-3441-5524 - BRUMADO - BAHIA

Oficial:
Maria Eulália Viana Leite Cotrim

REGISTRO GERAL – ANO 2020

Oficial Titular

Livro: 2-D-J

MATRÍCULA Nº 11.794 DATA 29-06-2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(Continuação das fls.99 do livro 2-D-J) **AV-11-11.794-** Em 29 de junho de 2020. De acordo com o Oficio nº 295/2020 PJE, do Juiz Federal da 2ª Vara Federal Subseção Judiciária de Vitoria da Conquista-Ba, FAÇO CONSTAR ao lado da matricula 11.794, a **INDISPONIBILIDADE** do bem situado na FAZENDA BARRA DA SERRA LINDA MALHADA DE PEDRAS-BA, em nome de VALDECIR ALVES BEZERRA, CPF nº237 435 733-34. E para constar lavrei o presente Termo. A Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 05/11/2026 15:09:45